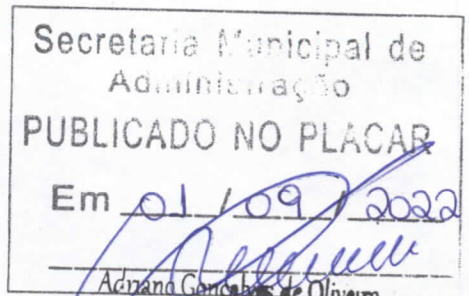




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 1.057, DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022.

"Altera a alínea "b" do art. 1º do Decreto nº. 0984, de 22 de agosto de 2.022, que dispõe sobre a criação de comissão para analisar a minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR do Fisco Poder de Polícia, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 217/2022 da Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a alínea "b", II, do art. 1º do Decreto nº. 0984, de 22 de agosto de 2.022, o qual dispõe sobre a criação da Comissão para Análise da Minuta do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Fisco Poder de Polícia, para substituir membro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - (...):

a) (...).

b) PAULO RENATO ALVES RODRIGUES - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º do mês de setembro do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal